

DECRETO Nº 8773  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS  
TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999,  
PARA O BIÊNIO 2019–2021.*

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, para o biênio 2019/2021, os seguintes membros:

**I** - representantes do Município:

**a)** 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal – GPM:

1. Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;
2. Suplente: Edson Zeppini;

**b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

1. Titular: Júlio Eduardo dos Santos;
2. Suplente: Sonia Maria Tavares Luz;

**c)** 02 (dois) representantes do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – DEDURB/SEDURB:

1. Titular: Eliana dos Santos Mattar;
2. Suplente: Carla Guimarães Pupin;
3. Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;
4. Suplente: Otávio Amato Souza Dias;

**d)** 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:

1. Titular: Francisco de Assis Correia;
2. Suplente: Ângela Sento Sé;

**e)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

1. Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;
2. Suplente: Luciana Cabral de Castro;

**f)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

1. Titular: Nelson Vaz Feijó Junior;
2. Suplente: Márcio Gonçalves Paulo;

**g) 01 (um) representante do Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPCAM/SEMAM:**

- 1. Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;**
- 2. Suplente: Fernando Souza de Almeida;**

**h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:**

- 1. Titular: Carlos Tadeu Eizo;**
- 2. Suplente: Sinésio Veiga Domingues;**

**i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:**

- 1. Titular: Glaucus Renzo Farinello;**
- 2. Suplente: Flávia Neves Dantas;**

**j) 01 (um) representante do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo – EPAM/SEGOV:**

- 1. Titular: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;**
- 2. Suplente: Kelly Elaine Fonseca Freitas;**

**k) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – SAPIC:**

- 1. Titular: Ricardo Salgado e Silva;**
- 2. Suplente: Valter Leite Santana;**

**l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:**

- 1. Titular: Fernando Wagner Fernandes Chagas;**
- 2. Suplente: Alexandre Magno Souza Marques;**

**m) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:**

- 1. Titular: Odair Gonzalez;**
- 2. Suplente: Marcelo Vallejo Fachada;**

**n) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:**

- 1. Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;**
- 2. Suplente: Maria Inês Rangel Garcia;**

**o) 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC:**

- 1. Titular: Rivaldo Santos de Almeida Júnior;**
- 2. Suplente: Liliane da Graça dos Santos;**

**p) 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos:**

- 1. Titular: Fabiana de Cássia Israel Porto Alegre;**
- 2. Suplente: Luiz Henrique Pedron;**

**q) 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1. Titular: Anísio Xavier Teixeira Junior;
  2. Suplente: Ana Paula Campos Machado;
- r) 01 (um) representante da Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:
1. Titular: Ângela Pasetti Higa;
  2. Suplente: Ricardo Nogueira Cuttin;
- II** - 01 (um) representante do Estado de São Paulo: Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM:
- a) Titular: Márcio Aurélio de Almeida Quedinho;
  - b) Suplente: Fernanda Faria Meneghello;
- III** - 01 (um) representante da União: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP:
- a) Titular: Eduardo Graziano;
  - b) Suplente: André Isper Rodrigues Barnabé;
- IV** - 06 (seis) representantes dos Movimentos populares, associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares, eleitos pelo próprio segmento:
- a) Associação Habitacional e Assistencial Santa Maria Goretti
    1. Titular: Maria Gorete de Sousa Gomes;
    2. Suplente: Carla Gomes Baltazar;
  - b) Associação dos Movimentos Populares Pro Moradia da Baixada Santista:
    1. Titular: José Carlos da Silva;
    2. Suplente: Ericka de Souza;
  - c) Associação dos Cortiços do Centro – ACC:
    1. Titular: Samara Margareth Conceição Faustino;
    2. Suplente: Gradsnay Conceição Faustino Lima;
  - d) Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida:
    1. Titular: Martinho Leonardo Filho;
    2. Suplente: Ricardo Resi da Luz;
  - e) Associação Habitacional Ana Nery do Brasil:
    1. Titular: Lindomar Alves de Macedo;
    2. Suplente: Siloé Macedo dos Santos;
  - f) Associação Habitacional Vila Sapo:
    1. Titular: Bruno Melo da Cruz
    2. Suplente: Maria Adélia da Silva

**V - 04** (quatro) representantes de organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

a) Consciência pela Cidadania – Concidadania:

1. Titular: Lenimar Gonçalves Rios;
2. Suplente: Douglas Predo Mateus;

b) Instituto Habitação Social Brasil:

1. Titular: Luciana Dias Silva;
2. Suplente: Rogerio Santos Silva;

c) Instituto Procomum:

1. Titular: Daniela Colín Lima;
2. Suplente: Rodrigo Tarchiani Savazoni;

**VI - 03** (três) representantes dos empresários, eleitos pelo próprio segmento:

a) Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:

1. Titular: José da Costa Teixeira;
2. Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez;

b) Associação Comercial de Santos – ACS:

1. Titular: Rogério Conde;
2. Suplente: Marcio Calves;

c) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON/SP:

1. Titular: Lucas Muniz Elias Teixeira;
2. Suplente: Ricardo Beschizza;

**VII - 02** (dois) representantes dos sindicatos com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

a) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP:

1. Titular: Cyro Raphael Monteiro da Silva;
2. Suplente: Antônio Fernandez Ozores;

b) Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP:

1. Titular: Jean Pierre de Moraes Crété;
2. Suplente: Célia Regina de Castro Bicudo Pisani;

**VIII - 06** (seis) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

a) Universidade Católica de Santos – Unisantos:

1. Titular: Mônica Antonia Viana;
2. Suplente: Clarissa Duarte de Castro Souza;

b) Universidade Santa Cecília – Unisanta:

1. Titular: Andrea Ribeiro Gomes;
2. Suplente: Rosely Vaz Feijó;

c) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS:

1. Titular: José Roberto de Arruda Zonis;
2. Suplente: Domingos Prado Neto.

d) Instituto dos Arquitetos do Brasil:

1. Titular: Rafael Paulo Ambrósio;
2. Suplente: André Jost Mafra;

**Art. 2º.** Fica declarada a vacância de uma vaga do segmento de Organizações Não Governamentais e duas vagas do segmento de Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL